



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.30.01 - SEAGRI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS COMERCIAIS, DE DIVERSOS “BOXES” DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE PALHANO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho do ano de 2018 às 09:00 horas deu início a sessão; a Comissão de Pregão deu-se prazo para recebimento de Credenciamento dos proponentes interessados das 09:00 às 09:15 horas, em seguida o Sr. WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA – PREGOEIRO, nomeado pela Portaria nº 016/2018, de 07 de fevereiro de 2018, e assessorado pela Equipe de Apoio, composta pelas Servidores: KARLA MARIA MATEUS E MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA, ambas pertencentes da Equipe de Apoio, nomeadas através desta mesma Portaria, para realização da sessão para processamento do Pregão Presencial supracitado. Onde compareceram a sessão: O Sr. 1. ERANDIR XAVIER DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 781.895.603-44; 2. MARIA VERIDIANA NOGUEIRA FELIX OLIVEIRA, portadora do CPF nº 005.417.753-75; 3. JOSÉ GENIVAL FERREIRA, portador do CPF Nº 741.167.463-04; 4. DAVI PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF Nº 056.578.413-79; 5. RITA DE CÁSSIA PEREIRA GONDIM, portadora do CPF Nº 707.479.033-87; 6. RAIMUNDO COSTA FILHO, portador do CPF Nº 245.895.863-04; 7. JOAO RODRIGUES SOARES FILHO, portador do CPF Nº 228.460.853-15; 8. JOAB FERREIRA DE SOUSA, portador do CPF Nº 004.965.683-02; 9. PAULO JOSÉ DA SILVA CORDEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 98099040051; 10. TIAGO MARQUES RODRIGUES DE LIMA, portador do CPF Nº 010.248.623-99; 11. FRANCISCO CARLOS DE LIMA, portador do CPF Nº 503.715.093-00; 12. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 996.093.718-68; 13. ROSENI DOS REIS BATISTA, portadora do CPF Nº 017.552.943-44; 14. SILMONA BARROS DA SILVA, portadora do CPF Nº 388.369.123-20; 15. JESIANA MARIA DE LIMA SOBRINHO, portadora do CPF Nº 030.080.443-10; 16. FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 786.729.613-15; 17. JOSÉ HILO DE ARAÚJO, portador do CPF Nº 193.688.443-72; 18. LUZIA MARIA RODRIGUES DE SANTIAGO, portadora do CPF Nº 877.412.883-34; 19. EXPEDITA LAÍSA FONSECA ROCHA, portadora do CPF Nº 924.420.563-72; 20. ANA FLÁVIA SOUSA SILVA, portadora do CPF Nº 049.954.103-09; 21. EDICARLOS DA COSTA SILVA, portador do CPF Nº 013.044.793-58; 22. DARLÉCIO FERREIRA DE MENESES, portador do CPF Nº 032.382.243-60, representante Legal do Sr. DALISON FERREIRA DE MENESES; 23. JOSÉ HÉLIO ARAUJO, portador do CPF Nº 643.442.123-91, representante Legal da Sra. MARIA FRANCILEUDA DA SILVA; 24. FRANCISCO EVANDRO DA COSTA SILVA, portador do CPF Nº 016.333.803-51, representante Legal da Sra. MARIA VERA LÚCIA COSTA SILVA. Analisados os documentos da fase de credenciamento, todos os proponentes foram declarados **(CREDENCIADOS)**. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou à palavra aos licitantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Após anúncio do credenciamento deu-se a abertura dos envelopes de propostas de preços, onde constatou-se a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: ITEM 01: **RAIMUNDO COSTA FILHO**, valor global: R\$ 601,20 (seiscentos e um reais e vinte centavo); ITEM 02: **LUZIA MARIA RODRIGUES DE SANTIAGO**, valor global: R\$ 611,16 (seiscentos e onze reais e dezesseis centavos); ITEM 05: **EDICARLOS DA COSTA SILVA**, valor global: R\$ 658,80 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); ITEM 06: **MARIA VERIDIANA NOGUEIRA FELIX OLIVEIRA**, valor global: R\$ 601,56 (seiscentos e um reais e cinquenta

Roseni

Handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'Roseni' and another that looks like 'F. G.'.



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



e seis centavos); **ITEM 07: DAVI PEREIRA DE SOUSA**, valor global: R\$ 610,80 (seiscentos e dez reais e oitenta centavos); **ITEM 08: JOSÉ GENIVAL FERREIRA**, valor global: R\$ 611,88 (seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos); **ITEM 09: ROSENI DOS REIS BATISTA**, valor global: R\$ 635,40 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); **ITEM 10: JOSÉ HILO DE ARAÚJO**, valor global: R\$ 609,60 (seiscentos e nove reais e sessenta centavos); **ITEM 11: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, valor global: R\$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos); **ITEM 12: JESIANA MARIA DE LIMA SOBRINHO**, valor global: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais); **ITEM 13: FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA**, valor global: R\$ 608,28 (seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos); **ITEM 15: ERANDIR XAVIER DE OLIVEIRA**, valor global: R\$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais); **ITEM 16: SILMONA BARROS DA SILVA**, valor global: R\$ 1.450,80 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos); **ITEM 17: MARIA FRANCILEUDA DA SILVA**, valor global: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); **ITEM 18: JOAB FERREIRA DE SOUSA**, valor global: R\$ 1.259,40 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); **ITEM 19: MARIA VERA LÚCIA COSTA SILVA**, valor global: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); **ITEM 19: EXPEDITA LAÍSA FONSECA ROCHA**, valor global: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); **ITEM 20: ANA FLÁVIA SOUSA SILVA**, valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **ITEM 20: JOAO RODRIGUES SOARES FILHO**, valor global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); **ITEM 21: PAULO JOSÉ DA SILVA CORDEIRO**, valor global: R\$ 1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **ITEM 22: TIAGO MARQUES RODRIGUES DE LIMA**, valor global: R\$ 1.321,20 (um mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos); **ITEM 23: FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, valor global: R\$ 1.235,40 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); **ITEM 24: DALISON FERREIRA DE MENESES**, valor global: R\$ 2.014,44 (dois mil, quatorze reais e quarenta e quatro centavos); **ITEM 24: RITA DE CÁSSIA PEREIRA GONDIM**, valor global: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Informada a classificação, o pregoeiro Sr. WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA, informou que a sessão seria suspensa, retomando os trabalhos as 13:00 Horas, no mesmo local. Dando continuidade aos trabalhos, verificou-se os documentos de Habilitação do proponente do **ITEM 01**, onde o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com a finalidade do item, portanto o pregoeiro decide aplicar o disposto do parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei 8666/93. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 02**, a proponente foi declarada **VENCEDORA**. Os itens **03** e **04**, foram declarados **DESERTOS**. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 05**, a proponente foi declarado **VENCEDOR**. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 06**, verificou-se os documentos de Habilitação do proponente deste item, onde o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com a finalidade do item, portanto o pregoeiro decide aplicar o disposto do parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei 8666/93. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 07**, verificou-se os documentos de Habilitação do proponente deste item, onde o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com a finalidade do item, portanto o pregoeiro decide aplicar o disposto do parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei 8666/93. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 08**, verificou-se os documentos de Habilitação do proponente deste item, onde o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com a finalidade do item, portanto o pregoeiro decide aplicar o disposto do parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei 8666/93. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 09**, verificou-se os documentos de Habilitação do proponente deste item, onde o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com a finalidade do item, portanto o pregoeiro decide aplicar o disposto do parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei 8666/93. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 10**, verificou-se os documentos de Habilitação do proponente deste item, onde o mesmo apresentou

Roseni

W. L. P. 6

S. W. 7

A. over

74

FC



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



atestado de capacidade técnica incompatível com a finalidade do item, portanto o pregoeiro decide aplicar o disposto do parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei 8666/93. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 11**, verificou-se os documentos de Habilitação do proponente deste item, onde o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com a finalidade do item, portanto o pregoeiro decide aplicar o disposto do parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei 8666/93. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 12**, verificou-se os documentos de Habilitação do proponente deste item, onde o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com a finalidade do item, portanto o pregoeiro decide aplicar o disposto do parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei 8666/93. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 13**, verificou-se os documentos de Habilitação do proponente deste item, onde o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com a finalidade do item, portanto o pregoeiro decide aplicar o disposto do parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei 8666/93. O item **14**, foi declarado **DESERTO**. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 15**, constatou-se que o mesmo se encontra conforme as exigências do edital, desta forma foi declarado **VENCEDOR**. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 16**, constatou-se que o mesmo se encontra conforme as exigências do edital, desta forma foi declarada **VENCEDORA**. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 17**, constatou-se que o mesmo se encontra conforme as exigências do edital, desta forma foi declarada **VENCEDORA**. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 18**, constatou-se que o mesmo se encontra conforme as exigências do edital, desta forma foi declarado **VENCEDOR**. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 19**, constatou-se que o mesmo se encontra conforme as exigências do edital, desta forma a **Sra. EXPEDITA LAISA FONSECA ROCHA**, foi declarada **VENCEDORA**. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 20**, constatou-se que o mesmo se encontra conforme as exigências do edital, desta forma a **Sra. ANA FLÁVIA DE SOUSA**, foi declarada **VENCEDORA**. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 21**, constatou-se que o mesmo se encontra conforme as exigências do edital, desta forma foi declarado **VENCEDOR**. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 22**, constatou-se que o mesmo se encontra conforme as exigências do edital, desta forma foi declarado **VENCEDOR**. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 23**, constatou-se que o mesmo se encontra conforme as exigências do edital, desta forma foi declarado **VENCEDOR**. Analisados os documentos de habilitação referente ao **ITEM 24**, constatou-se o mesmo se encontra conforme as exigências do edital, desta forma a **Sra. RITA DE CÁSSIA PEREIRA GONDIM**, foi declarada **VENCEDORA**. Todos os itens que tiveram lances verbais estão discriminados no mapa de lances, em anexo a esta Ata. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos licitantes presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e Habilitação, e que renunciava ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro Sr. Washington Aluisio de Oliveira, adjudicará o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, Eu, KARLA MARIA MATEUS, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h15min (horário local).

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Washington Aluisio de Oliveira

WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro PMP

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000

Fone/Fax: (88) 3415-1060/1050 – CNPJ: 07.488.679/0001-59 - CGF N° 06.920.232-0

E-MAIL: cplpalhano@gmail.com

Renevi

Fi 10

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



Karla Maria Mateus
KARLA MARIA MATEUS
Equipe de Apoio PMP

Maria Valeriana de Oliveira
MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio PMP

Licitantes:

Erandir Xavier de Oliveira
1. ERANDIR XAVIER DE OLIVEIRA,
CPF nº 781.895.603-44;

Maria Veridiana Nogueira Felix Oliveira
2. MARIA VERIDIANA NOGUEIRA FELIX OLIVEIRA
CPF nº 005.417.753-75;

Jose Genival Ferreira
3. JOSÉ GENIVAL FERREIRA
CPF nº 741.167.463-04;

Davi Pereira de Sousa
4. DAVI PEREIRA DE SOUSA
CPF nº 056.578.413-79; 5.

Rita de Cassia Pereira Gondim
RITA DE CÁSSIA PEREIRA GONDIM
CPF nº 707.479.033-87;

6. RAIMUNDO COSTA FILHO
245.895.863-04;

7. JOAO RODRIGUES SOARES FILHO
CPF nº 228.460.853-15;

Joab Ferreira de Sousa
8. JOAB FERREIRA DE SOUSA
CPF nº 004.965.683-02;

Paulo Jose da Silva Cordeiro
9. PAULO JOSÉ DA SILVA CORDEIRO
Cédula de Identidade nº 98099040051;

10. TIAGO MARQUES RODRIGUES DE LIMA
CPF nº 010.248.623-99;

Francisco Carlos de Lima
11. FRANCISCO CARLOS DE LIMA
CPF nº 503.715.093-00;

Francisco Rodrigues de Oliveira
12. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF nº 996.093.718-68;

Roseni dos Reis Batista
13. ROSENI DOS REIS BATISTA

CPF nº 017.552.943-44;

Silmona Barros da Silva
14. SILMONA BARROS DA SILVA
CPF nº 388.369.123-20; 15.

Jesiana Maria de Lima Sobrinho
JESIANA MARIA DE LIMA SOBRINHO
CPF nº 030.080.443-10;

Francisco Petronio de Oliveira
16. FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA
CPF nº 786.729.613-15;

Jose Hilo de Araujo
17. JOSÉ HILO DE ARAÚJO
CPF nº 193.688.443-72;

18. LUZIA MARIA RODRIGUES DE SANTIAGO
CPF nº 877.412.883-34;

Expedita Laisa Fonseca Rocha
19. EXPEDITA LAISA FONSECA ROCHA
CPF nº 924.420.563-72

Ana Flavia Sousa Silva
20. ANA FLÁVIA SOUSA SILVA
CPF nº 049.954.103-09

Edicarlos da Costa Silva
21. EDICARLOS DA COSTA SILVA
CPF nº 013.044.793-58;

Darlecio Ferreira de Menezes
22. DARLÉCIO FERREIRA DE MENESES
CPF nº 032.382.243-60

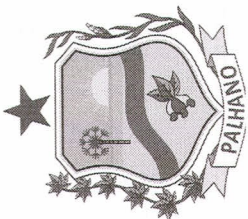
Dalison Ferreira de Menezes
Sr. DALISON FERREIRA DE MENESES;

Jose Helio Araujo
23. JOSÉ HÉLIO ARAUJO
CPF nº 643.442.123-91

Maria Francileuda da Silva
Sra. MARIA FRANCILEUDA DA SILVA;

Francisco Evandro da Costa Silva
24. FRANCISCO EVANDRO DA COSTA SILVA
CPF nº 016.333.803-51

Sra. MARIA VERA LÚCIA COSTA SILVA



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

MAPA DE LANCES

MAPA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.30.01 - SEAGRI

ITEM 19

PROponentes	P. INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	LANCE 05
MARIA VERALUCIA COSTA SILVA	130	150	180	200	S/L	-
EXPEDITA LAISA FONSECA ROCHA	105	131	160	190	210	VENCEDORA

VENCEDORA: EXPEDITA LAISA FONSECA ROCHA, VALOR MENSAL: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

ITEM 20

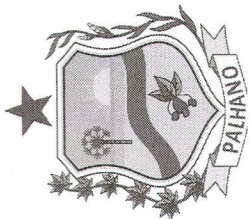
PROponentes	P. INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	LANCE 05	LANCE 06
ANA FLÁVIA DE SOUSA	200	230	255	270	310	350	370
JOÃO RODRIGUES SOARES FILHO	150	220	250	260	300	320	360

LANCE 07	LANCE 08	LANCE 09	LANCE 10	LANCE 11	LANCE 12	LANCE 13
ANA FLÁVIA DE SOUSA	400	450	480	510	530	560
JOÃO RODRIGUES SOARES FILHO	380	420	470	500	520	550

LANCE 14	LANCE 15	LANCE 16	LANCE 17	LANCE 18	LANCE 19	LANCE 20
ANA FLÁVIA DE SOUSA	580	605	640	660	680	700
JOÃO RODRIGUES SOARES FILHO	570	600	630	650	670	690

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000
 Fone/Fax: (88) 3415-1060/1050 – CNPJ: 07.488.679/0001-59 - CGF Nº 06.920.232-0
 E-MAIL: cplpalhano@gmail.com





GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

	LANCE 21	LANCE 22
ANA FLÁVIA DE SOUSA	720	VENCEDORA
JOÃO RODRIGUES SOARES FILHO	710	S/L

VENCEDORA: ANA FLÁVIA DE SOUSA, VALOR MENSAL: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS).

ITEM 24

PROponentes	P. INICIAL	LANCE 01
DALISSON FERREIRA DE MENESES	167,87	S/L
RITA DE CASSIA	150	168

VENCEDORA: RITA DE CÁSSIA PEREIRA GONDIM, VALOR MENSAL R\$ 168,00 (CENTO E SESENTA E OITO REAIS).

Washington Aluisio de Oliveira

WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro PMP



Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000
Fone/Fax: (88) 3415-1060/1050 – CNPJ: 07.488.679/0001-59 - CGF N° 06.920.232-0
E-MAIL: cplpalhano@gmail.com

M



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



CERTIDÃO

CERTIDÃO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.30.01 - SEAGRI

Declaramos para devidos fins que venham a servir, que ao final da sessão do processo supracitado, que RAIMUNDO COSTA FILHO, JOÃO RODRIGUES SOARES FILHO, TIAGO MARQUES RODRIGUES DE LIMA e LUZIA MARIA RODRIGUES DE SANTIAGO, não estavam presentes, por esse motivo, não assinaram a ata.

Washington Aluisio de Oliveira

WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro PMP

Karla Maria Mateus

KARLA MARIA MATEUS

Equipe de Apoio PMP

Maria Valeriana de Oliveira

MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio PMP